



I Concurso Aliança Transnacional **REGULAMENTO**

Qualquer entidade que adira à Estratégia Transnacional de luta contra Cortaderia selloana no Arco Atlântico é elegível para se candidatar a este prémio.



1. Âmbito

Este concurso tem como objetivo premiar uma ação de prevenção, sensibilização dos cidadãos, ou eliminação da espécie exótica invasora *Cortaderia selloana*, já concluída ou, em execução. O concurso decorre no âmbito do projeto Life Coop Cortaderia, cuja entidade coordenadora é a SAEMA S.L.U., que assume a responsabilidade pelo concurso.

2. Requisitos para participar

1. Qualquer entidade que adira à Estratégia Transnacional de luta contra *Cortaderia selloana* no Arco Atlântico é elegível para se candidatar a este prémio. A adesão pode ser realizada para viabilizar a candidatura ao Prémio, mas a Entidade terá sempre que ter confirmação de aceitação da adesão por parte da equipa do Life Coop Cortaderia.
2. Cada entidade poderá participar com apenas uma candidatura ao prémio.
3. A ação sujeita a concurso deve ter sido/ ser realizada nos anos 2023-2024 ou estar em execução.
4. Excluem-se as entidades parceiras do projeto Life Coop Cortaderia as quais não podem participar.
5. A ação deverá ter sido realizada seguindo as recomendações incluídas no Manual de Boas Práticas para o Controlo da *Cortaderia selloana*.

3. Apresentação de candidaturas

1. O prazo para submissão de candidaturas será de 1 de março a 24 de maio de 2024, até às 14h. Não serão aceites propostas fora deste prazo. A equipa do projeto Life Coop Cortaderia reserva-se o direito de modificar estes prazos se considerar apropriado.
2. Acesso ao formulário para apresentação da candidatura: [LINK](#)
3. A candidatura não deve exceder 10 Mb e deve ser anexada em formato PDF ao formulário.
4. A candidatura deve conter, pelo menos, as seguintes seções:
 - Entidade candidata / responsável pela ação;
 - Data / período de execução da ação;
 - Local onde foi / será realizada a ação, incluindo coordenadas;
 - Resumo da ação, incluindo objetivos, metodologia utilizada e resultados (máximo: 5 páginas);
 - Dossier com registos fotográficos incluindo fotografias antes e depois no caso de ações de controlo; ou da própria ação, no caso de, por exemplo, ações de sensibilização;
 - Especificar como planeia investir a ajuda financeira do prémio, no caso de ser vencedor;
 - Informações de contato: pessoa de contato e e-mail.

4. Prémio

1. À Entidade vencedora será atribuído um prémio único, dotado de uma ajuda financeira de 5.000 euros, e ainda a gravação de um vídeo informativo sobre a ação candidatado. O prémio só será atribuído após assinatura de acordo com a Entidade vencedora.
2. Este apoio financeiro poderá ser utilizado para a continuidade da ação candidatada, para a aquisição de materiais para continuar o combate a *Cortaderia selloana*, ou para ações de informação/sensibilização sobre os problemas gerados pela presença da espécie invasora.
3. A cerimónia de entrega do prémio terá lugar durante o I Encontro de entidades aderentes à Estratégia, que terá lugar em Coimbra no dia 13 de Junho de 2024.

5. Notificação

1. A organização contactará as entidades participantes por email para comunicar a decisão do Júri até ao dia 1 de Junho.
2. A decisão do Júri será definitiva e será tornada pública durante o I Encontro de entidades aderentes à Estratégia, que terá lugar em Coimbra, no dia 13 de Junho de 2024.

6. Júri

- O Júri será composto por 4 membros da equipa do projeto Life Coop Cortaderia e avaliará a qualidade das metodologias utilizadas, os resultados obtidos até o momento e, quando se adequar, as propostas de continuidade, o seu impacto social e a proposta de investimento do prémio. O júri reserva-se o direito de não atribuir o prémio a nenhum candidato se as candidaturas recebidas não reunirem a qualidade esperada.

7. Transferência de direitos de imagem e/ou propriedade intelectual

- As entidades participantes aceitam que os seus perfis possam ser tornados públicos no site e nos perfis das redes sociais do organizador do concurso (Life Coop Cortaderia) ou noutros sites.
- A entidade premiada, sem prejuízo da propriedade intelectual, transfere os direitos de reprodução, distribuição e comunicação pública da atividade para o projeto Life Coop Cortaderia, com duração ilimitada até à sua extinção, e com âmbito territorial mundial, no âmbito das atividades de comunicação do projeto. Estas atividades de comunicação incluem, entre outras, a divulgação nas redes sociais e no site do projeto.
- Qualquer outro uso fora do estipulado será negociado com as entidades. A autoria será sempre reconhecida.
- O projeto não transferirá comercialmente informações sobre o premiado a terceiros. Da mesma forma, não poderá utilizar a informação sobre as candidaturas não premiadas, exceto mostrá-las como candidaturas exemplares em relação às ações de comunicação e divulgação deste prémio. Em qualquer caso, a autoria será sempre reconhecida.

8. Possíveis suspensões ou prorrogações

- O projeto Life Coop Cortaderia reserva-se o direito de suspender ou prorrogar este prémio por motivo de força maior.

9. Aceitação tácita do regulamento

- A simples participação neste concurso implica a aceitação destas regras na sua totalidade. SAEMA S.L.U. (coordenador no Life Coop Cortaderia) reserva-se o direito de modificar as condições deste concurso a qualquer momento, e até de cancelá-lo ou torná-lo sem efeito, desde que haja razões justificadas para tal. Em qualquer caso, compromete-se a comunicar por este mesmo meio as regras alteradas ou, se for caso disso, o cancelamento do concurso no seu conjunto, para que todos os participantes tenham acesso a essa informação.

Cláusula de exoneração de responsabilidade

- As candidaturas que não cumpram este Regulamento não serão enviadas ao Júri e não serão passíveis de qualificação. O envio das candidaturas na forma prevista neste Regulamento implica a sua aceitação expressa. A Entidade que apresentar a sua candidatura será total e exclusivamente responsável pelos conteúdos, mensagens e/ou comentários que incorporar ou comunicar. Neste sentido, serão responsáveis em todos os casos por qualquer reclamação relacionada, direta ou indiretamente, com a violação dos direitos de imagem, proteção de dados, honra, privacidade e qualquer outro direito que possa ter sido infringido em virtude da candidatura apresentada, mantendo-se SAEMA S.L.U. (entidade que promove o prémio) isenta de qualquer responsabilidade.
- A entidade participante exonera o projeto Life Coop Cortaderia e todos os seus parceiros de qualquer responsabilidade perante terceiros.

Proteção de dados

- De acordo com o disposto no Regulamento (UE) 2016/679 de 27 de abril de 2016 (RGPD), informamos que os dados pessoais e o endereço de correio eletrónico, recolhidos do interessado ou de fontes públicas, serão tratados sob a responsabilidade da SAEMA. SLU para envio de comunicações sobre nossos produtos e serviços e serão mantidos enquanto houver interesse mútuo em fazê-lo.
- Os dados não serão comunicados a terceiros, salvo obrigação legal. Informamos que poderá exercer os seus direitos de acesso, retificação, portabilidade e eliminação dos seus dados e os de limitação e oposição ao seu tratamento contactando o email life.coop.cortaderia@gmail.com.
- Nosso endereço é C. Concejo, 7, 39011 Santander (Cantábria). Se considerar que o tratamento não está em conformidade com a regulamentação em vigor, poderá apresentar uma reclamação junto da autoridade de controlo em www.agpd.es.
- O participante garante que os dados pessoais fornecidos à SAEMA S.L.U. por ocasião desta promoção são verdadeiros e é responsável por comunicar quaisquer modificações aos mesmos.



COOP

CORTADERIA Life

STOP CORTADERIA + DEVELOPMENT AND
IMPLEMENTATION OF A TRANSNACIONAL ALLIANCE
AGAINST CORTADERIA
LIFE22/NAT/ES/101113757



▲
SOCIOS

COFINANCIADORES

